



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ

BIPARTITE

SESAPI

RESOLUÇÃO CIB-PI Nº 582/2023

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 298ª Reunião Ordinária, realizada no dia 15 de Setembro de 2023, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

a) Apresentação em plenário do Memorando Nº141/2023, pela Gerente de Atenção Básica da Secretaria Estadual da Saúde - SESAPI, Bhassia de Assis Barroso, com comprovação documental de solicitação e pleito dos municípios, referente à apreciação de conclusão de construção de Academia da Saúde, credenciamento de Equipe de Saúde Bucal, alteração de CEO tipo III para CEO tipo I e credenciamento e habilitação dos Serviços de Especialidades em Saúde Bucal.

RESOLVE:

- 01** - Dar ciência da conclusão de construção do Polo do Programa Academia da Saúde Vaquejador, proposta SISMOB nº11407.5720001/18-004, no município de Pau D' Arco do Piauí.
- 02** - Dar ciência à solicitação de credenciamento de duas (2) Equipe de Saúde Bucal, para o município de Floriano.
- 03** - Dar ciência da alteração do centro de Especialidades Odontológicas CEO tipo III para CEO tipo I, para o município de Picos.
- 04** - Dar Ciência das solicitações junto ao Ministério da Saúde do credenciamento e habilitação dos Serviços de Especialidades em Saúde Bucal – SESB, conforme Portaria GM/MS Nº 751, de 15 de junho de 2023 nos seguintes municípios: Amarante, Barro Duro, Boqueirão do Piauí, Campo Largo, Curimatá, Guadalupe, Ipiranga do Piauí, Landri Sales, Santa Cruz do Piauí, Santa Cruz dos Milagres, São Miguel da Baixa Grande, São Miguel do Fidalgo, Domingos Mourão, Lagoa Alegre, São João Fronteira, Jatobá do Piauí, Colônia do Piauí, Madeiro e Cocal dos Alves.
- 05** - Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 15 de Setembro de 2023.

ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS

Secretário de Estado da Saúde do Piauí e

Presidente da CIB-PI

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA

Secretária Municipal de Saúde de Miguel Alves-PI

Presidente do COSEMS-PI



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS - Matr.0000000-0**, **Secretário de Estado da Saúde**, em 25/09/2023, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA - Matr.00000000**, **Presidente do COSEMS - PI**, em 26/09/2023, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9316865** e o código CRC **B6EDFC4F**.
